

ANEXO I — JUSTIFICATIVA DAS MATÉRIAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA ESTÉTICA OROFACIAL (CEOF)

O presente anexo tem por finalidade apresentar a justificativa das matérias que compõem a estrutura curricular do curso de especialização em Cirurgia Estética Orofacial (CEOF), em conformidade com a organização acadêmica proposta para a nova especialidade. As disciplinas encontram-se distribuídas entre área de concentração e área conexa, de modo a assegurar formação técnico-científica abrangente, integrada e compatível com a complexidade dos procedimentos inerentes à especialidade.

A área de concentração reúne os conteúdos diretamente relacionados ao exercício clínico-cirúrgico da Cirurgia Estética Orofacial, compreendendo as matérias de Anestesiologia, Avaliação Facial, Opções Terapêuticas em Harmonização Orofacial, Técnicas Cirúrgicas, Intercorrências e Complicações, Emergências Médicas na Odontologia, Ambulatório e Cirurgias Eletivas e Trabalho em Equipe com o Médico Anestesista quando indicado pelo especialista em Cirurgia Estética Orofacial (CEOF). Tais conteúdos constituem o núcleo essencial da formação especializada, voltado ao diagnóstico, planejamento, execução de procedimentos, prevenção de riscos e manejo clínico-cirúrgico do paciente.

A área conexa, por sua vez, abrange os conteúdos de fundamentação e suporte indispensáveis ao desenvolvimento seguro e qualificado das competências específicas da especialidade, incluindo Anatomia de Cabeça e Pescoço, Farmacologia e Terapêutica, Princípios Cirúrgicos Fundamentais e Biossegurança Cirúrgica. Essas matérias oferecem base anatômica, farmacológica, operatória e sanitária necessária à atuação ética, técnica e cientificamente embasada do especialista.

A seguir, apresentam-se as justificativas individualizadas de cada uma das matérias, demonstrando sua pertinência e indispensabilidade para a formação do especialista em Cirurgia Estética Orofacial.

1. Anestesiologia

A inclusão da matéria de Anestesiologia justifica-se pela necessidade de capacitar o cirurgião-dentista para a adequada avaliação pré-anestésica, seleção racional de técnicas anestésicas e uso seguro de fármacos aplicáveis aos procedimentos da especialidade. A Cirurgia Estética Orofacial (CEOF) envolve intervenções em tecidos moles e estruturas faciais que exigem controle eficaz da dor, redução do desconforto do paciente e manutenção de condições operatórias seguras. O domínio da anestesia local, de técnicas complementares e dos fundamentos de sedação em ambiente odontológico constitui requisito essencial para a previsibilidade clínica, segurança assistencial e redução de riscos transoperatórios e pós-operatórios. Inclui-se, ainda, a capacitação para reconhecer as situações em que, a critério do especialista em Cirurgia Estética Orofacial, seja indicada a atuação conjunta com médico anestesista, em trabalho integrado de equipe, em ambiente hospitalar ou em ambiente de prestação de serviço odontológico, de modo a assegurar a adoção da técnica mais apropriada às condições clínicas do paciente e à complexidade do procedimento.

2. Avaliação Facial

A matéria de Avaliação Facial é indispensável por constituir a base diagnóstica da especialidade. O adequado exame da face, estático e dinâmico, com análise de simetria, proporções, contornos, envelhecimento tecidual, relações dentofaciais e impacto funcional, é fundamental para a correta indicação cirúrgica. A especialidade demanda capacidade técnica para reconhecer padrões anatômicos individuais, alterações estruturais, condições dos tecidos e expectativas do paciente, permitindo planejamento personalizado, conduta ética e compatibilização entre indicação terapêutica, harmonia estética e preservação funcional.

3. Opções Terapêuticas em Harmonização Orofacial

A inserção desta matéria se justifica pela necessidade de o especialista conhecer, de forma ampla e crítica, as possibilidades terapêuticas não cirúrgicas e cirúrgicas aplicadas ao equilíbrio estético e funcional da face. A compreensão das diferentes modalidades de

harmonização orofacial permite ao profissional estabelecer indicações precisas, limites de atuação, integração entre técnicas, sequência terapêutica adequada e seleção do tratamento mais seguro e eficaz para cada caso. Tal conhecimento evita indicações inadequadas, favorece a abordagem conservadora quando pertinente e assegura visão abrangente do cuidado ao paciente.

4. Técnicas Cirúrgicas

A matéria de Técnicas Cirúrgicas é núcleo essencial da formação do especialista, pois contempla o aprendizado teórico e prático dos atos operatórios próprios da Cirurgia Estética Orofacial (CEO). Inclui princípios de assepsia, planejamento operatório, desenho cirúrgico, manejo de tecidos, hemostasia, instrumentação, suturas, técnicas de exérese, remodelação e procedimentos estéticos faciais compatíveis com a área de atuação odontológica. Sua presença é indispensável para garantir formação baseada em habilidade técnica, precisão operatória, conhecimento anatômico aprofundado e execução segura dos procedimentos previstos para a especialidade.

5. Intercorrências e Complicações

A justificativa desta matéria reside na necessidade de preparar o especialista para reconhecer precocemente, prevenir e manejar adequadamente eventos adversos associados aos procedimentos realizados. A Cirurgia Estética Orofacial, como toda área cirúrgica, envolve riscos inerentes, tais como edema, sangramento, infecção, deiscência, cicatrização desfavorável, parestesias, assimetrias, necroses, entre outras complicações. A formação do especialista deve assegurar competência para conduta imediata, acompanhamento clínico, intervenção corretiva quando necessária e encaminhamento oportuno em situações que ultrapassem a complexidade do caso, promovendo segurança ao paciente e responsabilidade profissional.

6. Emergências Médicas na Odontologia

A presença da matéria de Emergências Médicas na Odontologia é plenamente justificada pela obrigatoriedade de preparo do especialista para atuar diante de intercorrências sistêmicas que possam ocorrer no ambiente ambulatorial ou cirúrgico. Reações alérgicas, lipotímias, síncope, alterações cardiovasculares, crises convulsivas, broncoespasmo e outras emergências exigem resposta rápida, técnica e organizada. Considerando que a especialidade envolve procedimentos invasivos, uso de anestésicos e atendimento de pacientes com diferentes perfis clínicos, é imprescindível que o profissional domine protocolos de prevenção, suporte básico inicial e estabilização do paciente até resolução do quadro ou encaminhamento adequado.

7. Ambulatório e Cirurgias Eletivas

Esta matéria justifica-se por contemplar a vivência clínica supervisionada indispensável à consolidação da formação do especialista. O treinamento em ambulatório e cirurgias eletivas permite integrar diagnóstico, planejamento, execução técnica, acompanhamento pós-operatório, documentação clínica e tomada de decisão baseada em casos reais. A experiência assistencial supervisionada promove amadurecimento clínico, desenvolvimento de raciocínio terapêutico, padronização de condutas e formação ética no relacionamento com o paciente. Além disso, assegura que a especialização ultrapasse o campo meramente teórico, conferindo efetiva habilitação prática para o exercício seguro e qualificado da especialidade.

8. Anatomia de Cabeça e Pescoço

A inclusão da matéria de Anatomia de Cabeça e Pescoço justifica-se por constituir fundamento indispensável para a formação do especialista em Cirurgia Estética Orofacial (CEO). O conhecimento aprofundado das estruturas ósseas, musculares, vasculares, nervosas, glandulares e tegumentares da região é essencial para o correto diagnóstico, planejamento e execução de procedimentos cirúrgicos com segurança e precisão. A especialidade exige domínio anatômico minucioso da face e das regiões adjacentes, tanto

para a adequada indicação terapêutica quanto para a preservação funcional, prevenção de lesões iatrogênicas e manejo de intercorrências.

9. Farmacologia e Terapêutica

A matéria de Farmacologia e Terapêutica justifica-se pela necessidade de capacitar o especialista para o uso racional e seguro dos medicamentos empregados no atendimento cirúrgico e ambulatorial. A formação deve contemplar o conhecimento dos anestésicos, analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos e demais fármacos correlacionados, bem como suas indicações, contraindicações, interações medicamentosas, efeitos adversos e ajustes conforme as condições sistêmicas do paciente. Tal conteúdo é essencial para a condução terapêutica adequada no pré, trans e pós-operatório, contribuindo para a segurança assistencial, controle da dor, prevenção de infecções e adequada recuperação clínica.

10. Princípios Cirúrgicos Fundamentais

A inclusão da matéria de Princípios Cirúrgicos Fundamentais é necessária por fornecer a base técnico-científica que sustenta a prática operatória da especialidade. Compreende os conceitos de avaliação pré-operatória, planejamento cirúrgico, técnica asséptica, diérese, hemostasia, manejo de tecidos, síntese, cicatrização e cuidados pós-operatórios, os quais são indispensáveis para a realização de procedimentos com previsibilidade e segurança. O domínio desses princípios permite ao especialista atuar com rigor técnico, reduzir complicações, melhorar resultados clínicos e assegurar conduta compatível com a complexidade dos procedimentos em Cirurgia Estética Orofacial.

11. Biossegurança Cirúrgica

A matéria de Biossegurança Cirúrgica justifica-se pela necessidade de assegurar formação voltada à prevenção de riscos biológicos, controle de infecção, proteção da equipe e do paciente e manutenção de ambiente operatório seguro. A prática da Cirurgia

Estética Orofacial requer observância rigorosa de protocolos de esterilização, barreiras de proteção, processamento de materiais, descarte de resíduos, prevenção de contaminação cruzada e organização do ambiente clínico-cirúrgico. Sua inclusão é indispensável para consolidar padrões de segurança assistencial, qualidade técnica e responsabilidade sanitária compatíveis com a natureza invasiva dos procedimentos realizados na especialidade.

Conclusão

As matérias previstas nas áreas de concentração e conexas do curso de especialização em **Cirurgia Estética Orofacial (CEO)** são pertinentes, necessárias e compatíveis com a formação do especialista, por reunirem os conteúdos essenciais ao desenvolvimento das competências técnicas, científicas e clínicas exigidas para o exercício da especialidade. Sua organização curricular assegura formação adequada ao diagnóstico, planejamento, execução de procedimentos, prevenção e manejo de intercorrências, bem como aos fundamentos anatômicos, farmacológicos, cirúrgicos e de biossegurança indispensáveis à prática profissional. Dessa forma, resta plenamente justificada a inclusão das referidas matérias na estrutura do curso de especialização em **Cirurgia Estética Orofacial**.

Brasília, 20 de março de 2026.

RENERSON GOMES DOS SANTOS

CRO-GO-11337

Presidente

**TARLEY ELOY PESSOA DE
BARROS**

CRO-SP-26589

Vice-Presidente



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



**DAVID ALCÂNTARA DE OLIVEIRA BELMIRO CAVALCANTI DO
PITA EGITO VASCONCELOS**

CRO-AM-2239

CRO-PE-3105

Secretário

Membro

**ANA PAULA DA CUNHA BARBOSA JOÃO BATISTA DE MACEDO
DE LIMA SOBRINHO**

CRO-MT- 3330

CRO-BA- 4630

Membro

Membro

**WESLEY RODRIGUES DA SILVA NATHALIA GUSMÃO PRADO
SCHNORR**

CRO-TO- 1583

CRO-RJ- 34497

Membro

Membro